



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 2894/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.007245/2017-66**, desta Universidade,

RESOLVE:

Conceder **Pensão Temporária**, nos termos do artigo 217, inciso IV, alínea “a”, e artigo 222, inciso IV da Lei nº 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei de nº 13.135 de 17/06/2015 e do artigo 40 §§ 7º, II e 18, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º., inciso II, da Lei nº 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **THOMAZ OLIVEIRA SOARES**, filho menor de 21 (vinte e um) anos do servidor **AGOSTINHO QUEIROZ SOARES**, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula nº 1675282, Classe E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 05, em regime de 40 horas semanais, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, em 09.02.2017.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 09 de junho de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor